UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

ATA DE REUNIÃO Nº 11/2021 - FCT

Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, às oito horas e três minutos, via *internet*, reuniu-se, em caráter ordinário, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Transportes. Presentes o presidente, professor George Wilton Albuquerque Rangel, os professores Carlos Eduardo Sanches Andrade, Cristiano Farias Almeida, Marcelo Barbosa César, Marcos Paulino Roriz Junior, Nadya Regina Galo, Rodrigo Pinheiro Tóffano Pereira e Ronny Marcelo Aliaga Medrano. Contou com a participação dos docentes João Paulo Souza Silva, Robinson Andrés Giraldo Zuluaga e Willer Luciano Carvalho como convidados. Os pontos tratados foram: **Informes**; **1**. Análise e deliberação da minuta de ata da reunião realizada no dia 30/04/2021; **2.** Definições se continuaremos ou não com a quebra de requisitos para as disciplinas no novo PPC; **3.** Definições acerca da diferença entre ementas da disciplina Geotecnia 1 na Engenharia de Transportes e Geologia: SIGAA (CIT0039) vs PPC; **4.** Continuação do debate sobre encaminhamentos à revisão das normativas de Atividades Complementares (documento SEI 2021569); **5.** Debate sobre as atuais disciplinas do curso: grandes áreas; situação atual; problemas existentes; definição dos requisitos cadastrais de cada disciplina; encaminhamentos iniciais. **Informes**. George informou que foi constatado alguns problemas em relação às portarias relativas ao NDE no que concerne aos períodos de permanência naquele colegiado. Houve breve debate sobre este ponto. **Primeiro ponto**. Analisada, votada e aprovada com uma abstenção. **Segundo ponto**. George falou sobre o tema e passou a palavra aos docentes convidados. Willer tomou a palavra e fez memória das decisões tomadas a respeito das quebras de pré-requisitos. A seguir João Paulo tomou a palavra e fez memória também, esclarecendo alguns outros pontos e sugeriu uma nova reflexão e quiçá uma reanálise, por área, sobre o assunto. Cristiano também fez memória e colocou sua opinião favorável à continuidade e ampliação da quebra de pré-requisitos. Robinson falou sobre a quantidade grande de disciplinas que os discentes têm se matriculado e mostrou-se preocupado com o fato dos mesmos já contarem com a reprovação. Mencionou o curso de Engenharia Mecânica que criou uma trava no PPC que impede que aconteça a matrícula em muitas disciplinas. Rodrigo colocou que considera importante pré-requisito para a disciplina de projeto que ministra. Ronny falou que considera importante que a análise do tema seja feita por área. George apresentou planilha com as disciplinas e os pré-requisitos e sugeriu o debate prévio por área. Foram feitas outras contribuições. George propôs que não seja deliberado neste dia sobre este assunto e que este seja feito após o debate por área e sugeriu que a definição das áreas e os professores que as compõe deve ser feita em nível do Colegiado. Cristiano propôs que sejam criadas comissões para discussão de áreas e na sequência disciplinas. Devido ao horário, o **terceiro**, **quarto** e **quinto** pontos serão tratados em reunião futura. Deu-se por encerrada a reunião às dez horas e dois minutos. Esta ata foi analisada e aprovada por unanimidade na reunião corrente. Eu, Elizabeth Silva de Aguiar, assistente em administração, lavrei a presente ata que vai por mim e os demais assinada.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Silva De Aguiar**, **Assistente em Administração**, em 14/05/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nadya Regina Galo**, **Professora do Magistério Superior**, em 14/05/2021, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulino Roriz Junior**, **Professor do Magistério Superior**, em 14/05/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ronny Marcelo Aliaga Medrano**, **Professor do Magistério Superior**, em 14/05/2021, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinheiro Toffano Pereira**, **Professor do Magistério Superior**, em 14/05/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **George Wilton Albuquerque Rangel**, **Professor do Magistério Superior**, em 14/05/2021, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Farias Almeida**, **Coordenador de Curso**, em 14/05/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Barbosa Cesar**, **Professor do Magistério Superior**, em 14/05/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Sanches De Andrade**, **Professor do Magistério Superior**, em 14/05/2021, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2069508** e o código CRC **F21723E6**.

Referência: Processo nº 23070.023248/2021-53 SEI nº 2069508